

# PUBLICIDADE LEGAL

**Taurus Armas S.A.**  
 Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada às 14:00 do Dia 29 de Abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14h00, na sede social da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.181, prédio A, bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-411. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul nos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, nas páginas 14, 5 e 4 da versão eletrônica, e 2 da versão impressa, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 45.121.050 ações ordinárias, representando aproximadamente 88,32% do capital social com direito a voto, e acionistas titulares de 23.378.808 ações preferenciais, representando aproximadamente 16,75% do capital social sem direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, em Assembleia Geral Ordinária, conforme presença registrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; mediante (i) assinaturas lançadas presencialmente e (ii) Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"). Presentes, também, o Sr. Salesio Nuhs (Diretor Presidente), o Sr. Sergio Castilho Sgrillo Filho (Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), na qualidade de representantes da administração; o Sr. Mauro César Medeiros de Mello, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; o Sr. Sergio Laurimar Fioravanti, como representante do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, em observância ao inciso 31-B, §2º, II da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021; e a Sra. Angélica Ribeiro de Almeida e o Sr. Jonas Dal Ponte, na qualidade de representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **4. Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no dia 27 de março de 2026, no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul (nas páginas 3 e 4 da versão impressa e nas páginas 6, 7, 8, 9 e 10 da versão eletrônica, respectivamente), nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A. **5. Proposta da Administração:** A proposta da administração, contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com a antecedência determinada pela lei e pelas normas da CVM. **6. Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das S.A., o Sr. Neandro Bagatini Lazaron é indicado para a presidência da mesa, convidando o Sr. Julio Maia Vidal para secretariá-lo. **7. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026; e (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **8. Leitura de Documentos:** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Além disso, nenhum acionista solicitou a leitura do mapa de votação sintético consolidado, que foi disponibilizado para consulta na forma do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM 81/22. **9. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **9.1.** Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. **9.2.** Aprovar, por maioria, e sem ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal. **9.3.** Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a seguinte destinação dos resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) O valor de R\$ 883.676,36 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) é destinado para a reserva legal; (ii) O valor de R\$ 16.017.407,76 (dezesseis milhões, dezessete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos) para a reserva de incentivos fiscais; (iii) O valor de R\$ 465.009,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, nove reais e dois centavos) compõe ajuste de avaliação patrimonial; (iv) Serão distribuídos R\$ 433.108,24 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos dividendos obrigatórios da Companhia, equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, correspondendo ao valor de aproximadamente R\$ 0.0031114 por ação ordinária ou preferencial. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá no dia 15 de junho de 2026, sem qualquer atualização ou juros entre a data desta Assembleia e a data do seu pagamento, utilizando-se como base a posição dos acionistas na data desta Assembleia. As ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até e incluindo o dia 29 de abril de 2026, e passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 30 de abril de 2026; e (v) O valor de R\$ 804.343,86 (oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) é destinado à reserva estatutária prevista no art. 41 do Estatuto Social. **9.4.** Aprovar, por maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição em separado dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como **membro titular** o Sr. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade sob o nº 55.080.446-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 355, apartamento 31, Paraíso, São Paulo/SP, e como **membro suplente**, o Sr. **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/SP sob o nº 273.180, residente e domiciliado na Rua Benta Pereira, nº 315, apt. 132, Torre Horizonte, CEP 02451-000, São Paulo/SP. **9.5.** Aprovar, por maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição em separado dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como **membro titular** o Sr. **Luciano Luiz Barsi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, portador do RG nº 18.558.517-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nagib Izar, nº 258, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, e como **membro suplente**, Sr. **Hério Paulo S. Andriola**, brasileiro, casado, consultor tributário, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.353.800-72, portador do RG nº 5024135526-SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Trein Filho, nº 870, 1001, CEP 90450-120, Auxiliadora, Porto Alegre/RS. **9.6.** Aprovar, por maioria dos demais acionistas, excluídos aqueles que votaram no âmbito das eleições em separado, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição e recondução dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como **membro titular** o Sr. **Alex Leite do Nascimento**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.778.627-26, portador do RG nº 10.535.232-2 - IFF/RJ, residente e domiciliado na Av. Vice Presidente José de Alencar, nº 1515, bloco 4, apt. 409, Jacara-paguá, Rio de Janeiro/RJ, e como **membro suplente**, o Sr. **Benjamin Teixeira Dourado**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.032.508-78, portador do RG nº 8.422.459-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, nº 8.501, bairro Petrópolis, Mairiporã/SP; (ii) como **membro titular**, o Sr. **Haroldo Zago**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.982.758-53, portador do RG nº 502188, residente e domiciliado na Rua Padre Teixeira, nº 1357, apto. 21, bairro Centro, São Carlos/SP, e como **membro suplente**, o Sr. **Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.017.545-72, e na OAB/RJ sob o nº 147.840, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 123, apto. 805, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e (iii) como **membro titular**, o Sr. **Mauro César Medeiros de Mello**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.687.857-72, portador da identidade nº 70378 - CRE/RJ, residente e domiciliado na Av. Semambetiba, nº 3626, apto. 502, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e como **membro suplente**, o Sr. **Nildo Teixeira Freire**, brasileiro, separado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.026.787-04, portador do RG nº 11268161-4, residente e domiciliado na Rua Sambaiba, nº 699, bloco 2, apto. 203, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros fiscais ora eleitos preenchem os requisitos previstos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. e no Estatuto Social e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, que incluirá a declaração de atendimento aos referidos requisitos. **9.7.** Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, considerando remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, de até **R\$ 16.498.168,55 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição aos membros da administração, nos termos do inciso XXII do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. **9.8.** Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em **R\$ 768.838,76 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** em atenção às disposições da Lei das S.A. e do parágrafo 2º do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, que estabelecem que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada, considerando-se assinantes também os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto à distância, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81/22. Confere com original lavrado em livro próprio. São Leopoldo/RS, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Neandro Bagatini Lazaron - Presidente; Julio Maia Vidal - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11751601 em 11/05/2026 da Empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ 92781335000102 e protocolo 261788272 - 07/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.